



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

----- Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, Presidente da Assembleia Municipal de Tábua: -----

----- **CERTIFICA** que a Assembleia Municipal de Tábua, na sua Sessão Ordinária de vinte e oito de setembro de dois mil e doze, tomou uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

TRÊS – APROVAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO NA LEI N.º 43/2012, DE 28 DE AGOSTO E PORTARIA N.º 281/A-2012 DE 14 DE SETEMBRO -----

----- Presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de Setembro de 2012, acompanhado do Ajustamento ao Plano de Saneamento Financeiro e da Minuta nº 291 da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 25 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, apresentando o Plano de Ajustamento Financeiro, que se encontra inserido no documento de Ajustamento do Plano de Saneamento Financeiro, contendo um conjunto de medidas específicas e quantificadas, que evidenciam o restabelecimento da situação financeira do Município, documentos que fundamentam o pedido de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local. -----

----- Depois de analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, a Assembleia deliberou por **MAIORIA**, com vinte e sete votos a **FAVOR**, cinco votos **CONTRA** e uma **ABSTENÇÃO**, aprovar a adesão ao Programa II PAEL e aprovar o Plano de Ajustamento Financeiro. -----

----- A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos.-----

----- **ESTÁ CONFORME.** -----

----- Assembleia Municipal de Tábua, primeiro dia do mês de outubro de dois mil e doze. -----

O Presidente da Assembleia Municipal



(Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia)